



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

PORTARIA PROGEAC N. 07/2024

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inc. II do parágrafo único do art. 1º; § 6º do art. 13; art. 14 e art. 22 da Resolução n. 14/2018 e a indicação dos Colegiados dos Cursos de 2º ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os/as docentes abaixo relacionados/as para comporem a Coordenação de Estágio dos seguintes cursos de 2º ciclo:

Alexandre Arnhold - SIAPE 3066926 - Bacharelado em Engenharia Florestal

Bernard Pêgo Belisário - SIAPE 3029042 - Bacharelado em Som Imagem e Movimento

Glaucemaria da Silva Rodrigues – SIAPE 3094603 - Engenharia de Transportes e Logística

Ivana Maria Gamerman - SIAPE 1355184 - Licenciatura em História

Joana Brandão Tavares - SIAPE 3037069 - Bacharelado em Jornalismo

Givanildo da Silva Nery - SIAPE 1233273 – Bacharelado Psicologia

Khétrin Silva Maciel - SIAPE 3025873 - Bacharelado Engenharia Agrícola e Ambiental

Felipe Micali Nuvoloni – SIAPE 3072593 - Bacharelado em Ciências Biológicas

Fábio Rodrigues Corniani – SIAPE 1736329 – Bacharelado em Mídia e Tecnologia

Art. 3º. Os docentes designados desempenharão suas atividades por um ano a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Itabuna, 17 de outubro de 2024.

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica
